



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 013/2026 - FMS

**Credenciamento nº 02/2026 – Transporte de Pacientes**

**ASSUNTO:** Retificação de no item 5 do Termo de Referência

Trata-se de formalização de **Retificação por Erro Material** no corpo do Termo de Referência datado de 30 de abril de 2026, especificamente no que tange ao valor estimado constante no **Item 5** da tabela de especificações e quantitativos (Item 4.0 do TR).

**1. Da Inconsistência Constatada**

Verificou-se que, por evidente erro de digitação e preenchimento mecânico, o campo "Valor Unitário" do Item 5 foi preenchido com o numeral idêntico ao do campo "Quantidade" (150,00), resultando no valor unitário de *R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)* e valor global de *R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)*.

Ocorre que tal valor destoava completamente da realidade mercatória apurada e das diretrizes fixadas no item 4.0 do próprio Termo de Referência, que prevê expressamente a adoção do mediana de valores na pesquisa de mercado como parâmetro para a composição do preço da Administração.

**2. Do Confronto com a Pesquisa de Mercado (Mapa Comparativo)**

Conforme consta do **Mapa Comparativo de Preços** anexo ao processo, foram coletadas propostas válidas junto a prestadores locais para o referido item (Serviço de transporte com veículo tipo MINIVAN, capacidade mínima de 07 lugares, com destino a LAGARTO), apresentando os seguintes valores unitários:

- **Proposta 1: R\$ 420,00 (Mediana)**
- **Proposta 2: R\$ 415,00**
- **Proposta 3: R\$ 450,00**

Como se depreende, a mediana apurada na pesquisa de mercado foi de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**. Portanto, o preenchimento de R\$ 150,00 configura manifesto erro material de digitação, caracterizado pela repetição inadvertida do quantitativo da demanda no campo reservado ao preço.

**3. Da Retificação Necessária**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE**

Para fins de reestabelecimento da legalidade, escoreita instrução processual e preservação da ampla competitividade e viabilidade econômica do credenciamento, faz-se imperiosa a correção do Item 5 na tabela do Termo de Referência, bem como o reajuste correspondente do valor global estimado do certame.

• **ONDE SE LÊ (No Termo de Referência original):**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	Serviço de transporte com veículo tipo utilitário/passeio para o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, saindo de Poço Verde, embarque e desembarque na residência do paciente com destino a LAGARTO, com desembarque e embarque nas clínicas e hospitais indicados para o tratamento. Veículos no seguinte modelo: flex.: álcool/gasolina, TIPO MINIVAN, Ano e modelo não inferior a 2020; capacidade para no mínimo 07 (sete) lugares; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; 04 (quatro) portas laterais, e portamalas; película nos vidros laterais e traseiro; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 1.4; Cambio Manual de no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e (1) uma a ré; reproduzidor multimídia, combustível por conta do Contratado.	Diária	150,00	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00

• **LEIA-SE CORRETAMENTE:**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	Serviço de transporte com veículo tipo utilitário/passeio para o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, saindo de Poço Verde, embarque e desembarque na residência do paciente com destino a LAGARTO, com desembarque e embarque nas clínicas e hospitais indicados para o tratamento. Veículos no seguinte modelo: flex.: álcool/gasolina, TIPO MINIVAN, Ano e modelo não inferior a 2020; capacidade para no mínimo 07 (sete) lugares; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; 04 (quatro) portas laterais, e portamalas; película nos vidros laterais e traseiro; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 1.4; Cambio Manual de no mínimo 5 (cinco) marchas a	Diária	150,00	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE**

frente e (1) uma a ré; reprodutor multimídia, combustível por conta do Contratado.				
------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Em decorrência da retificação acima, o **Valor Global Estimado** do Credenciamento, constante do item 4.0 do Termo de Referência, também deve ser atualizado para refletir o acréscimo de R\$ 40.500,00 no balanço consolidado:

- **Valor Global Anterior:** R\$ 1.497.137,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais).
- **Novo Valor Global Retificado:** R\$ 1.537.637,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).

#### **4. Conclusão e Pedido**

Ante o exposto, encaminho ao setor de licitações para recebimento e o processamento da presente retificação para que seja republicado o Termo de Referência com as devidas correções, conferindo regular prosseguimento ao feito em estrito cumprimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poço Verde/SE, 20 de maio de 2026.

**Pedro Henrique Santos Sousa**  
Comissão de Planejamento  
Portaria nº 178/2025